INDICAÇÃO CMC/Nº 131 /2026

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 562/2026
Data: 13/03/2026 - Horario: 17:48
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que providencie a manutenção da iluminação pública na Rua Sempre Viva, nas proximidades do número 252, no bairro Casa de Pedra, tendo em vista que a lâmpada encontra-se queimada.**

Justificativa

A adequada iluminação das vias públicas é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para contribuir com a prevenção de atos de vandalismo e delitos, proporcionando maior tranquilidade à população local. Além disso, uma boa iluminação viária facilita o tráfego de pedestres e condutores, reduzindo o risco de acidentes e promovendo uma melhor visibilidade noturna.

Dessa forma, a substituição da lâmpada queimada é uma medida simples, mas de grande importância para a comunidade, representando um cuidado essencial com a infraestrutura urbana e com a qualidade de vida dos munícipes.

Congonhas, 12 de março de 2026.

Professor Rodrigo Mendes
Vereador

